

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

COMUNICADO Nº 11/78,  
em 3 de Abril de 1978

Dos trabalhadores inscritos no nosso Sindicato, 53,94% (contra 20,93% em sentido contrário) pronunciaram-se no sentido de aderirmos à greve decretada pela C. N. S.--Função Pública e outros sindicatos signatários da PNC.

Portanto, muito embora o nosso Sindicato não esteja incluído na C.N.S., no próximo dia 6 esses trabalhadores da DGCI estarão ao lado dos trabalhadores afectos aos outros sindicatos de funcionários públicos para pressionar o Governo no sentido de alcançarem os propósitos anunciados.

Por outro lado, já recebemos muitos resultados da votação quanto à luta que teremos que desencadear para conseguirmos a tão desejada REESTRUTURAÇÃO. E a percentagem, neste caso, é muito superior.

Preparemo-nos, pois, para a adesão à greve do dia 6, decretada pelos referidos Sindicatos, e para as formas de luta que se seguirão: específicas do nosso Sindicato, as quais poderão ir, e certamente será essa a vontade daqueles que votaram SIM, até mais uma greve. Mas esta só nos nossos serviços.

A menos que os outros sindicatos compreendam, como nós agora fazemos, a justeza das nossas reivindicações e apoiem a nossa luta.

Esperemos que assim seja.

Aliás, a nossa luta para a reestruturação da DGCI é certa. E certa é também a nossa vitória, desde que estejamos unidos e se fortalecermos o nosso Sindicato.

Assim conseguiremos mostrar a nossa razão e ultrapassar mais uma etapa difícil da nossa vida sindical.

Mas será uma luta difícil, muito difícil até, pois os pareceres da DGFP são contrários ao projecto apresentado, como consequência lógica de um ambiente que foi criado à nossa volta. Continuamos a ser considerados os privilegiados da Função Pública; põem-se em causa novamente as remunerações acessórias; e pretende-se retirar o direito de ascendermos por trabalho e mérito próprios a funções que no contendo geral são reservadas a licenciados.

Colegas de Trabalho:

A greve é a arma mais potente dos trabalhadores. Usá-la é um direito. Nós temos esse direito. Usemo-lo, portanto, para defesa dos trabalhadores da DGCI.

O Sindicato dará absoluta cobertura jurídica, se ela for necessária, aos seus associados que fizerem greve no dia 6 de Abril.

SETUBAL E DIRECÇÃO DE FINANÇAS, Aos TRÊS DIAS DE ABRIL DE 1978

O SECRETARIADO

